



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 073/2004 de 25 de agosto de 2004.

“Dispõe sobre Atribuição de Gratificação de Representação do Cargo de Contador ao Servidor ARGENOR LUIZ BRESOLIN e dá outras providências”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei nº 498/01 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Gratificação de Representação ao Servidor ARGENOR LUIZ BRESOLIN, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, nível 41 do Grupo 4 – TEP – Técnico Profissional com 40 horas semanais, para o cargo de Contador, Nível CC-03 do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. O servidor perceberá remuneração do Cargo de Carreira, acrescido pela Gratificação de Representação do Cargo em Comissão, conforme Parágrafo Único, do Art. 7º e Anexo IV da Lei Municipal nº 499/01 de 10 de setembro de 2001 – do Estatuto do Servidores Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2004 e revogando o Decreto nº 013/2002 de 21/01/2002 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra:


PEDRO ANTÔNIO MENEGAT
Diretor de Finanças

